

**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA
FORNECEDORES E CLIENTES DA SEE COLOR
LINGUAGEM TÁTIL DAS CORES**

Data de Vigência: 06 de março de 2025.

Versão: 1.0

1. Introdução e Mensagem da Diretoria

A See Color – Linguagem Tátil das Cores, tem como pilar fundamental a condução de seus negócios com máxima integridade, ética e transparência. Acreditamos que o sucesso duradouro só é possível através de relações de confiança e respeito mútuo, não apenas com nossos colaboradores, mas com todo o ecossistema de parceiros que nos cerca, incluindo nossos valiosos fornecedores e clientes.

Este Código de Conduta Ética foi criado para compartilhar os princípios que guiam nossas ações e para estabelecer as expectativas claras de comportamento que temos em relação aos nossos parceiros de negócio. Ele é um guia para garantir que, juntos, possamos operar de maneira responsável, sustentável e em total conformidade com a legislação vigente.

Contamos com o seu compromisso para aderir a estes princípios em todas as interações com a See Color e em nome dela.

Atenciosamente,

A Diretoria da See Color



2. Objetivo

O objetivo deste Código é formalizar os padrões éticos e as práticas de negócio responsáveis que a See Color espera de seus Fornecedores e Clientes, a fim de assegurar que toda a nossa cadeia de valor opere com um elevado nível de integridade, prevenindo riscos e protegendo nossa reputação coletiva.

3. Princípios Fundamentais

Esperamos que todos os nossos fornecedores e clientes conduzam suas atividades comerciais com base nos seguintes princípios:

- **Integridade e Transparência:** Agir com honestidade, clareza e justiça em todas as negociações e operações.
 - **Conformidade Legal:** Cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentações aplicáveis nos locais onde operam.
 - **Respeito e Dignidade:** Tratar todas as pessoas com respeito, dignidade e cortesia, promovendo um ambiente livre de discriminação, assédio e abuso.
 - **Responsabilidade Socioambiental:** Comprometer-se com práticas de negócio que protejam o meio ambiente e promovam o bem-estar social.
 - **Concorrência Leal:** Competir de forma justa no mercado, abstendo-se de práticas anticompetitivas.
-

4. Diretrizes para Fornecedores

A See Color seleciona seus fornecedores com base em critérios técnicos, de qualidade e de custo, mas também valoriza parceiros que compartilham de seus compromissos éticos. Esperamos que nossos fornecedores:



4.1. Práticas de Trabalho e Direitos Humanos

- **Trabalho Digno:** Não admitir, sob qualquer hipótese, o uso de trabalho forçado, análogo ao escravo, ou infantil em suas operações ou em sua cadeia de suprimentos.
- **Ambiente de Trabalho Seguro:** Prover um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com as normas de saúde e segurança ocupacional.
- **Não Discriminação:** Garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, sem discriminação por raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, idade ou qualquer outra característica protegida por lei.

4.2. Combate à Corrupção e Suborno

- **Tolerância Zero:** Não oferecer, prometer, dar, receber ou solicitar qualquer tipo de vantagem indevida, suborno, propina ou pagamento facilitador, seja para agentes públicos ou privados.
- **Brindes e Presentes:** A oferta de brindes, presentes ou hospitalidade deve seguir os limites da razoabilidade, da legalidade e da Política de Integridade da See Color, não devendo jamais ser utilizada para influenciar decisões de negócio de forma inadequada.

4.3. Confidencialidade e Proteção de Dados

- **Informações Confidenciais:** Proteger todas as informações confidenciais da See Color, de seus clientes e de terceiros, utilizando-as exclusivamente para os fins para os quais foram compartilhadas.
- **Privacidade de Dados:** Respeitar as leis de proteção de dados (como a LGPD), garantindo a coleta, o tratamento e o armazenamento seguros de dados pessoais.

4.4. Meio Ambiente

- **Conformidade Ambiental:** Atuar em conformidade com toda a legislação ambiental aplicável e buscar continuamente a redução do impacto de suas operações, produtos e serviços no meio ambiente.



5. Diretrizes para Clientes

A See Color preza por clientes que utilizam nossos produtos e serviços de forma ética e responsável. Esperamos que nossos clientes:

- **Uso Ético dos Produtos/Serviços:** Utilizar os produtos e serviços da See Color para finalidades lícitas e éticas, em conformidade com os termos e condições contratuais.
 - **Relações Transparentes:** Manter uma comunicação honesta e transparente com a See Color, evitando qualquer tipo de declaração falsa ou enganosa.
 - **Combate à Fraude:** Não se envolver em, nem facilitar, qualquer tipo de fraude, falsificação ou atividade ilícita que envolva a See Color, seus produtos ou sua marca.
 - **Propriedade Intelectual:** Respeitar todos os direitos de propriedade intelectual da See Color, incluindo marcas, patentes e direitos autorais.
-

6. Canais de Relato e Denúncia

A See Color incentiva fortemente que qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma violação ou suspeita de violação deste Código reporte a situação. A comunicação é essencial para mantermos nosso ambiente de negócios íntegro.

Garantimos o tratamento confidencial e a não retaliação contra quem, de boa-fé, fizer um relato.

- **Canal de Denúncia:** Para relatos de corrupção, fraude, assédio, discriminação e outras violações graves, e outras reclamações, dúvidas sobre este Código ou sugestões.
 - Email: seecolorcode@gmail.com
 - Telefone: 41 99653-5071.
-



7. Consequências da Violação

A violação de qualquer um dos princípios ou diretrizes deste Código é considerada uma falha grave. A See Color se reserva o direito de tomar as medidas apropriadas, que podem incluir:

- Para Fornecedores: Suspensão de novas compras, cancelamento de pedidos, rescisão de contratos e/ou descredenciamento da base de fornecedores.
- Para Clientes: Suspensão do fornecimento de produtos/serviços e/ou rescisão da relação comercial.

Qualquer medida será precedida de uma apuração justa e adequada dos fatos.

A adesão a este Código é uma condição para iniciar e manter uma relação comercial com a See Color. Ao fazer negócios conosco, você concorda em cumprir os princípios aqui estabelecidos.

Atenciosamente,

A Diretoria See Color



Sandra Marchi/Responsável

CEO da See Color

